ID: FA8C4646CGB74

CMAS
ALTOS-PI
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado através da Lei nº001 15/01/1997 e Lei nº405 de 02/10/2019
CNPJ: 17.178.557/0001-10

RESOLUÇÃO Nº 14/2026 Altos (PI), 29 de julho de 2026.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas referente ao mês de junho do exercício de 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 001/2015 e Lei Municipal nº 405/2019 do Regimento Interno de 24/11/2020, e tendo em vista a deliberação da plenária realizada dia 29 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas dos Programas, Projetos, Serviços e Benefícios executados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania referente ao mês de junho do exercício de 2026.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Faira Alinne Costa Vaz
Faira Alinne Costa Vaz
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Resolução nº09/2026

Endereço: Rua: Telesforo do Vale, nº 466 Centro
Altos/PI – CEP: 64290-000
c-assitencia-social@bol.com.br

ID: 5A8D47E116404

CMAS
ALTOS-PI
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado através da Lei nº001 15/01/1997 e Lei nº405 de 02/10/2019
CNPJ: 17.178.557/0001-10

RESOLUÇÃO Nº 15/2026 Altos (PI), 29 de julho de 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho do Recurso do Cofinanciamento para as Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI) do ano de 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 001/2015 e Lei Municipal nº 405/2019 do Regimento Interno de 24/11/2020, e tendo em vista a deliberação da plenária realizada dia 29 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) aprova o Plano de Trabalho do Recurso do Cofinanciamento para a Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI) referente ao ano de 2026.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Faira Alinne Costa Vaz
Faira Alinne Costa Vaz
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Resolução nº09/2026

Endereço: Rua: Telesforo do Vale, nº 466 Centro
Altos/PI – CEP: 64290-000
c-assitencia-social@bol.com.br

ID: 4D58381348FB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 38 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.588

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$10.583.069,54 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **10.583.069,54**

02 03 00		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAI		
	113	04.122.0042.2127.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	406.741,53 F.R.: 1 500 00
	897	04.122.0042.2127.0000 4.4.90.51.00 706 999 000	GESTÃO PÚBLICA OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência Especial da União Não se aplica	640.125,00 F.R.: 1 706 05
02 04 00		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF		
	147	04.122.0042.2014.0000 3.1.90.13.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	90.000,00 F.R.: 1 500 00
	148	04.122.0042.2014.0000 3.1.91.13.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	150.000,00 F.R.: 1 500 00
02 05 00		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAI		
	174	20.122.0042.2138.0000 3.1.90.13.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	8.000,00 F.R.: 1 500 00
02 06 00		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE - SEMTUMA		
	205	18.122.0042.2206.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	30.000,00 F.R.: 1 500 00
02 07 00		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 38 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.588

02 07 00		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED		
	243	12.361.0267.2144.0000 3.3.90.30.00 500 200 000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	410.000,00 F.R.: 1 500 00
	260	12.361.0267.2197.0000 3.3.90.30.00 550 999 000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO MATERIAL DE CONSUMO Transferência do Salário-Educação Não se aplica	300.000,00 F.R.: 1 550 01
	266	12.361.0267.2197.0000 4.4.90.52.00 550 999 000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência do Salário-Educação Não se aplica	51.280,00 F.R.: 1 550 01
	275	12.361.0269.2148.0000 3.3.90.30.00 500 200 000	ENSINO REGULAR MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	42.000,00 F.R.: 1 500 00
02 07 01		FUNDEB - FUNDO DE DESENV. E MANUT. DO ENSINO E EDUC. BÁSICA		
	318	12.361.0267.2186.0000 3.1.90.13.00 540 230 000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	500.000,00 F.R.: 1 540 01
	321	12.361.0267.2186.0000 3.1.91.13.00 540 230 000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	1.000.000,00 F.R.: 1 540 01
	344	12.361.0267.2194.0000 3.3.90.36.00 540 999 000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	220.000,00 F.R.: 1 540 01
	350	12.361.0267.2194.0000 3.3.90.39.00 543 999 000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR Não se aplica	174.000,00 F.R.: 1 543 01
	353	12.361.0267.2194.0000 4.4.90.51.00 542 999 000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica	920.201,45 F.R.: 1 542 01

(Continua na página seguinte)

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 38 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.588

02 07 01 FUNDEB - FUNDO DE DESENV. E MANUT. DO ENSINO E EDUC. BÁSICA

381	12.365.0267.2187.0000 3.1.90.11.00 542 230 000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	2.500.000,00 F.R.: 1 542 01

02 08 01 F M S - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

497	10.302.0020.2216.0000 3.1.91.13.00 600 999 000	SERVIÇOS DE SAÚDE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	100.000,00 F.R.: 1 600 02
403	10.301.0204.2160.0000 3.1.90.13.00 500 300 000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	120.000,00 F.R.: 1 500 00
410	10.301.0204.2160.0000 3.1.91.13.00 500 300 000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	50.000,00 F.R.: 1 500 00
450	10.301.0204.2183.0000 3.1.90.11.00 600 999 000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	900.000,00 F.R.: 1 600 02
874	10.301.0204.2183.0000 3.3.90.30.00 600 999 000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	450.000,00 F.R.: 1 600 02
877	10.301.0204.2183.0000 3.3.90.39.00 600 999 000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	59.500,00 F.R.: 1 600 02
893	10.301.0204.2183.0000 3.3.90.39.00 600 999 000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	227.000,00 F.R.: 1 600 02

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

583	08.244.0166.2041.0000 3.3.90.40.00 660 999 000	ASSISTÊNCIA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC. Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	3.000,00 F.R.: 1 660 04

02 09 01 F M A S - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 38 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.588

02 09 01 F M A S - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

614	08.244.0042.2170.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	250.000,00 F.R.: 1 500 00
615	08.244.0042.2170.0000 3.1.90.13.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	50.000,00 F.R.: 1 500 00
620	08.244.0042.2170.0000 3.1.91.13.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	50.000,00 F.R.: 1 500 00
650	08.244.0045.2181.0000 3.1.90.11.00 660 999 000	AÇÕES SOCIAIS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	150.000,00 F.R.: 1 660 04
653	08.244.0045.2181.0000 3.3.90.30.00 660 999 000	AÇÕES SOCIAIS MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	2.000,00 F.R.: 1 660 04
656	08.244.0045.2181.0000 3.3.90.39.00 660 999 000	AÇÕES SOCIAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	17.000,00 F.R.: 1 660 04
666	08.244.0045.2184.0000 3.3.90.14.00 500 999 000	AÇÕES SOCIAIS DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	2.500,00 F.R.: 1 500 00

02 20 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS - SEMUSP

845	15.451.0030.2214.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	PLANEJAMENTO URBANO, AMBIENTAL E SANITÁRIO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	45.000,00 F.R.: 1 500 00
846	15.451.0030.2214.0000 3.1.90.13.00 500 999 000	PLANEJAMENTO URBANO, AMBIENTAL E SANITÁRIO OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	25.000,00 F.R.: 1 500 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 38 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.588

02 20 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS - SEMUSP

896	25.752.0030.2025.0000 4.4.90.51.00 751 999 000	PLANEJAMENTO URBANO, AMBIENTAL E SANITÁRIO OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Não se aplica	639.721,56 F.R.: 1 751 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 03 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

84	04.121.0042.2009.0000 3.3.90.35.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - S

103	04.122.0042.2127.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-120.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
104	04.122.0042.2127.0000 3.3.90.30.00 706 999 000	GESTÃO PÚBLICA MATERIAL DE CONSUMO Transferência Especial da União Não se aplica	-187.500,00 F.R. Grupo: 1 706 05
114	04.122.0042.2127.0000 3.3.90.39.00 706 999 000	GESTÃO PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência Especial da União Não se aplica	-156.250,00 F.R. Grupo: 1 706 05
123	04.122.0042.2127.0000 3.3.90.91.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-200.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
123	04.122.0042.2127.0000 3.3.90.91.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
130	04.122.0042.2127.0000 4.4.90.52.00 706 999 000	GESTÃO PÚBLICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência Especial da União Não se aplica	-234.375,00 F.R. Grupo: 1 706 05
140	17.544.0030.2023.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	PLANEJAMENTO URBANO, AMBIENTAL E SANITÁRIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-40.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 38 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.588

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - S

144	26.782.0666.2026.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	SERVIÇOS DE TRANSPORTES MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-166.741,53 F.R. Grupo: 1 500 00

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

169	28.843.0071.2019.0000 3.1.90.91.00 500 999 000	DIVIDA INTERNA SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-348.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - S

203	23.605.0044.1082.0000 4.4.90.51.00 706 999 000	ASSISTENCIA AO PRODUTOR OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência Especial da União Não se aplica	-62.000,00 F.R. Grupo: 1 706 05

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

261	12.361.0267.2197.0000 3.3.90.32.00 550 999 000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT/ Transferência do Salário-Educação Não se aplica	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 550 01
262	12.361.0267.2197.0000 3.3.90.35.00 550 999 000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO SERVIÇOS DE CONSULTORIA Transferência do Salário-Educação Não se aplica	-29.280,00 F.R. Grupo: 1 550 01
264	12.361.0267.2197.0000 3.3.90.39.00 550 999 000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência do Salário-Educação Não se aplica	-180.000,00 F.R. Grupo: 1 550 01
265	12.361.0267.2197.0000 3.3.90.40.00 550 999 000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ Transferência do Salário-Educação Não se aplica	-92.000,00 F.R. Grupo: 1 550 01

02 07 01 FUNDEB - FUNDO DE DESENV. E MANUT. DO ENSINO E EDUC. BÁ

315	12.361.0267.2186.0000 3.1.90.11.00 540 230 000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	-1.500.000,00 F.R. Grupo: 1 540 01
316	12.361.0267.2186.0000 3.1.90.11.00 541 230 000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	-2.500.000,00 F.R. Grupo: 1 541 01

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 38 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.588

02 07 01 FUNDEB - FUNDO DE DESENV. E MANUT. DO ENSINO E EDUC. BÁS

327	12.361.0267.2191.0000 3.1.90.11.00 540 230 000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	-220.000,00 F.R. Grupo: 1 540 01	
343	12.361.0267.2194.0000 3.3.90.30.00 543 999 000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR Não se aplica	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 543 01	
345	12.361.0267.2194.0000 3.3.90.36.00 542 999 000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica	-200.000,00 F.R. Grupo: 1 542 01	
354	12.361.0267.2194.0000 4.4.90.51.00 543 999 000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR Não se aplica	-124.000,00 F.R. Grupo: 1 543 01	
356	12.361.0267.2194.0000 4.4.90.52.00 542 999 000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica	-248.195,48 F.R. Grupo: 1 542 01	
365	12.365.0267.2185.0000 3.1.90.11.00 542 230 000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	-149.266,25 F.R. Grupo: 1 542 01	
372	12.365.0267.2185.0000 3.3.90.36.00 542 999 000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica	-200.000,00 F.R. Grupo: 1 542 01	
377	12.365.0267.2185.0000 4.4.90.52.00 542 999 000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica	-122.739,72 F.R. Grupo: 1 542 01	

02 08 01 F M S - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

388	10.301.0020.2219.0000 3.3.90.30.00 500 300 000	SERVIÇOS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
407	10.301.0204.2160.0000 3.1.90.91.00 600 999 000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE SENTENÇAS JUDICIAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Não se aplica	-1.100.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 38 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.588

02 08 01 F M S - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

409	10.301.0204.2160.0000 3.1.90.92.00 600 999 000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Não se aplica	-40.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02	
422	10.301.0204.2160.0000 4.4.90.52.00 500 300 000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-80.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
460	10.301.0204.2183.0000 3.3.90.30.00 600 999 000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Não se aplica	-546.500,00 F.R. Grupo: 1 600 02	
460	10.301.0204.2183.0000 3.3.90.30.00 600 999 000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Não se aplica	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02	
510	10.302.0210.1092.0000 4.4.90.51.00 500 300 000	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-40.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDAD

569	08.244.0042.2042.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-2.500,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
576	08.244.0166.2041.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	ASSISTÊNCIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-350.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	

02 09 01 F M A S - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

641	08.244.0045.2040.0000 3.3.90.14.00 660 999 000	AÇÕES SOCIAIS DIÁRIAS - CIVIL Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	-3.000,00 F.R. Grupo: 1 660 04	
657	08.244.0045.2181.0000 3.3.90.92.00 660 999 000	AÇÕES SOCIAIS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	-17.000,00 F.R. Grupo: 1 660 04	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 38 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.588

02 09 01 F M A S - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

665	08.244.0045.2184.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	AÇÕES SOCIAIS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-90.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
674	08.244.0045.2201.0000 3.3.90.36.00 660 999 000	AÇÕES SOCIAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	-150.000,00 F.R. Grupo: 1 660 04	
685	08.244.0166.1081.0000 3.1.91.13.00 660 999 000	ASSISTÊNCIA CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 660 04	

02 20 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS - SEMUSP

856	17.512.0030.2087.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	PLANEJAMENTO URBANO, AMBIENTAL E SANITÁRIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-42.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
860	25.752.0030.2025.0000 3.3.90.39.00 751 999 000	PLANEJAMENTO URBANO, AMBIENTAL E SANITÁRIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Não se aplica	-639.721,56 F.R. Grupo: 1 751 05	

-10.583.069,54

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAXWELL PIRES FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 2A7EAA8D4BFB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 39 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.588

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$637.494,15 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 637.494,15

02 08 01 F M S - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

418	10.301.0204.2160.0000 3.3.90.40.00 500 300 000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC. Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	600,00 F.R.: 1 500 00	

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 38 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.588

02 07 01 FUNDEB - FUNDO DE DESENV. E MANUT. DO ENSINO E EDUC. BÁS

327	12.361.0267.2191.0000 3.1.90.11.00 540 230 000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	-220.000,00 F.R. Grupo: 1 540 01	
343	12.361.0267.2194.0000 3.3.90.30.00 543 999 000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR Não se aplica	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 543 01	
345	12.361.0267.2194.0000 3.3.90.36.00 542 999 000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica	-200.000,00 F.R. Grupo: 1 542 01	
354	12.361.0267.2194.0000 4.4.90.51.00 543 999 000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR Não se aplica	-124.000,00 F.R. Grupo: 1 543 01	
356	12.361.0267.2194.0000 4.4.90.52.00 542 999 000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica	-248.195,48 F.R. Grupo: 1 542 01	
365	12.365.0267.2185.0000 3.1.90.11.00 542 230 000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	-149.266,25 F.R. Grupo: 1 542 01	
372	12.365.0267.2185.0000 3.3.90.36.00 542 999 000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica	-200.000,00 F.R. Grupo: 1 542 01	
377	12.365.0267.2185.0000 4.4.90.52.00 542 999 000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica	-122.739,72 F.R. Grupo: 1 542 01	

02 08 01 F M S - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

388	10.301.0020.2219.0000 3.3.90.30.00 500 300 000	SERVIÇOS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
407	10.301.0204.2160.0000 3.1.90.91.00 600 999 000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE SENTENÇAS JUDICIAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Não se aplica	-1.100.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 38 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.588

02 08 01 F M S - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

409	10.301.0204.2160.0000 3.1.90.92.00 600 999 000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Não se aplica	-40.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02	
422	10.301.0204.2160.0000 4.4.90.52.00 500 300 000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-80.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
460	10.301.0204.2183.0000 3.3.90.30.00 600 999 000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Não se aplica	-546.500,00 F.R. Grupo: 1 600 02	
460	10.301.0204.2183.0000 3.3.90.30.00 600 999 000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Não se aplica	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02	
510	10.302.0210.1092.0000 4.4.90.51.00 500 300 000	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-40.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDAD

569	08.244.0042.2042.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-2.500,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
576	08.244.0166.2041.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	ASSISTÊNCIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-350.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	

02 09 01 F M A S - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

641	08.244.0045.2040.0000 3.3.90.14.00 660 999 000	AÇÕES SOCIAIS DIÁRIAS - CIVIL Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	-3.000,00 F.R. Grupo: 1 660 04	
657	08.244.0045.2181.0000 3.3.90.92.00 660 999 000	AÇÕES SOCIAIS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	-17.000,00 F.R. Grupo: 1 660 04	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 38 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.588

02 09 01 F M A S - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

665	08.244.0045.2184.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	AÇÕES SOCIAIS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-90.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
674	08.244.0045.2201.0000 3.3.90.36.00 660 999 000	AÇÕES SOCIAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	-150.000,00 F.R. Grupo: 1 660 04	
685	08.244.0166.1081.0000 3.1.91.13.00 660 999 000	ASSISTÊNCIA CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 660 04	

02 20 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS - SEMUSP

856	17.512.0030.2087.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	PLANEJAMENTO URBANO, AMBIENTAL E SANITÁRIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-42.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
860	25.752.0030.2025.0000 3.3.90.39.00 751 999 000	PLANEJAMENTO URBANO, AMBIENTAL E SANITÁRIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Não se aplica	-639.721,56 F.R. Grupo: 1 751 05	

-10.583.069,54

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAXWELL PIRES FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 2A7EAA8D4BFB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 39 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.588

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$637.494,15 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 637.494,15

02 08 01 F M S - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

418	10.301.0204.2160.0000 3.3.90.40.00 500 300 000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC. Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	600,00 F.R.: 1 500 00	

(Continua na página seguinte)

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 39 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.588

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAI

97	04.122.0042.2015.0000	GESTÃO PÚBLICA	1.395,42	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 720	00
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina		
	999 000	Não se aplica		

02 08 01 F M S - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

452	10.301.0204.2183.0000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE	400.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 621	02
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		
454	10.301.0204.2183.0000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE	70.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 621	02
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		
457	10.301.0204.2183.0000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE	60.000,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 605	02
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p		
	999 000	Não se aplica		
458	10.301.0204.2183.0000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE	20.000,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 621	02
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		

02 09 01 F M A S - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

586	08.241.0166.1130.0000	ASSISTÊNCIA	10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 759	00
	759	Recursos Vinculados a Fundos		
	999 000	Não se aplica		
895	08.241.0166.1130.0000	ASSISTÊNCIA	2.250,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 759	04
	759	Recursos Vinculados a Fundos		
	999 000	Não se aplica		

02 09 02 F M D C A - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

705	08.243.0045.2204.0000	AÇÕES SOCIAIS	50.250,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 759	00
	759	Recursos Vinculados a Fundos		
	999 000	Não se aplica		
709	08.243.0045.2204.0000	AÇÕES SOCIAIS	22.998,73	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 759	00
	759	Recursos Vinculados a Fundos		
	999 000	Não se aplica		

ID: A1512B7FF7EB4

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Altos
CNPJ: 06.554.794/0001-11

ALTOS

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

Considerando as disposições da Lei nº 14.133/21, especialmente em seu artigo nº 94, que determina como indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio oficial do respectivo instrumento;

Considerando que constatamos somente agora que os Termos Aditivos do contrato nº 071/2022, referente à Tomada de Preço nº 012/2022 (construção de um centro de educação continuada), firmado com a empresa ALTOS ENGENHARIA LTDA, não foi devidamente publicado no prazo legal estabelecido;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Considerando que não se consta, na ausência da publicação dos Termos Aditivos do contrato nº 071/2022, referente à Tomada de Preço nº 012/2022, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que o respectivo procedimento transcorreu na forma da lei, com proposta que apresentou melhor condição para a administração e atendeu aos requisitos que justificaram a Tomada de Preço;

Considerando que o objeto contratual - construção de um centro de educação continuada no Município de Altos - PI - é de extrema importância para a continuidade dos serviços públicos essenciais do município;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 55 da Lei nº 9.784/99 - Lei do Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis;

Considerando que a Lei nº 14.133/21, em seu artigo 94, §5º, estabelece que a não observância do disposto no caput não implica a nulidade do contrato, sendo aplicáveis as normas de convalidação dos atos administrativos;

RESOLVE:

Fica **CONVALIDADO** o ato relativo aos Termos Aditivos do contrato nº 071/2022, referente à Tomada de Preço nº 012/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Altos-PI e a empresa ALTOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 41.506.072/0001-92, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de construção de um centro de educação continuada no município de Altos-Pi, no valor estimado global de 3.235.188,66 (três milhões, duzentos e trinta e cinco mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

DETERMINA-SE que ocorra a respectiva publicação do referido contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio oficial do município, na forma da Lei nº 14.133/21.

A presente convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública, especialmente nos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo vício meramente formal e sanável na forma da lei.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 55 da Lei nº 9.784/99
- Art. 94, §5º da Lei nº 14.133/21
- Art. 75, VIII da Lei nº 14.133/21
- Princípios da Administração Pública (Art. 37 da Constituição Federal)

Altos - PI, 29 de julho de 2026.

"Altos é daqui para melhor"
www.altos.pi.gov.br
prefeituradealtos_pi

Centro Administrativo de Altos
Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 4446, Quadra B, Lote 1,
Centro - CEP: 64290-000 - Altos, Piauí, Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 39 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.588

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **636.894,15**

Fontes de Recurso		
605	02	60.000,00
759	00	83.248,73
759	04	2.250,00
720	00	1.395,42
621	02	490.000,00

Anulação:

02 08 01 F M S - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

408	10.301.0204.2160.0000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE	-600,00	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

-600,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAXWELL PIRES FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal de Altos – PI

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Altos
CNPJ: 06.554.794/0001-11

ALTOS

"Altos é daqui para melhor"
www.altos.pi.gov.br
prefeituradealtos_pi

Centro Administrativo de Altos
Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 4446, Quadra B, Lote 1,
Centro - CEP: 64290-000 - Altos, Piauí, Brasil.

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MAXWELL PIRES FERREIRA - ***.*96.133-** - 31/07/2026 12:43:42 (Continua na página seguinte)
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - GERLANY MELO RODRIGUES DA FONSECA - ***.*09.443-** - 31/07/2026 12:44:13
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ACACIO CARVALHO SOARES - ***.*82.843-** - 31/07/2026 12:44:47